



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

TETRACAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 16.132, de 21/5/2024)

Portaria nº 477, de 23 de outubro de 2024

Nomeia comissão para reavaliação do
valor venal de bem imóvel.

Adair Philippsen, Prefeito do Município de Santo Cristo, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

Resolve:

Art. 1º Fica nomeada comissão para proceder a verificação e reavaliação
do valor venal do imóvel constituído do lote urbano nº 4, da quadra nº 12,
registrado sob a matrícula nº 4.914, do Ofício Registral deste município, conforme
requerimento protocolado sob o nº 342.500, em 19 de fevereiro de 2024.

Art. 2º A comissão, sob a presidência da primeira, será composta pelos
seguintes servidores: Luciane Gorski, Agente Licenciador Ambiental; Leandro
Bocorni, Agente Fiscal e Ana Paula Kroetz Arenhardt, Engenheira Civil.

Art. 3º A presente portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Santo Cristo, 69º Ano de Emancipação, 23 de outubro de 2024.

Adair Philippsen,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Cristiane Rodrigues da Silva,

Coordenadora Municipal da Administração

Publicação: 23-10-2024

Período: 23-10-2024 a 23-12-2024

Local: Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo

(Documento subscrito eletronicamente, conforme comprovante em anexo)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



Este documento foi gerado eletronicamente no dia 23/10/2024, pelo usuário ADAIR PHILIPPSEN às 11:08:03, conforme o horário de Brasília.

Documento disponível em:

<https://gedapi.abase.com.br/Ged/docPublico?RowGuid=b4d90b3b-0c03-4739-8a05-aa0122abf2fa>.

Utilize o código para verificar se este documento é válido no link:

<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos>

Código para verificação: b4d90b3b 0c03